



**MAPA DE RISCO
(Lei 14.133/2021)**



INTRODUÇÃO

Contratação de empresa de tecnologia para fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal em nuvem ou híbrido, contempla módulos como contabilidade, tesouraria, patrimônio, planejamento, transparência e arrecadação com implantação, suporte e manutenção, par atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

1. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexo de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)

Alta: correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.

Média: correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.

Baixa: correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

4. CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)

Alto: o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução do objeto.

Médio: o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas ou fases da execução do objeto processual, com atrasos irrelevantes.

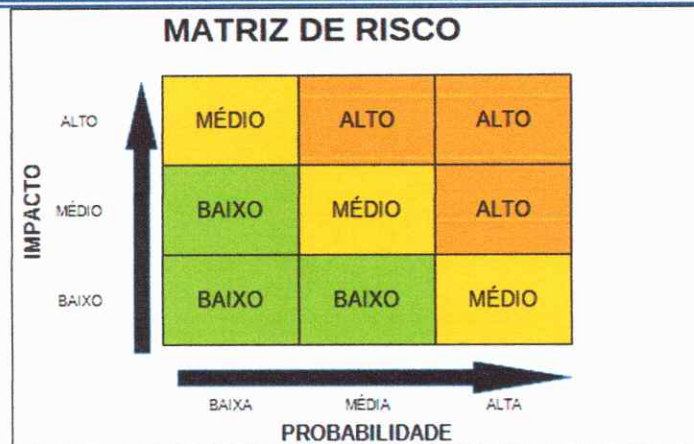
Baixo: o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da execução do objeto processual.

5. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)

Alto: danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.

Médio: danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.

Baixo: danos que não comprometem o processo/serviço.



6. TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

7. MITIGAÇÃO DOS RISCOS

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

RISCOS

Risco 1

Identificação do Risco: Especificações Inadequadas/Incompletas no Termo de Referência

Consequência: Sistema entregue não atende às necessidades, necessidade de aditivos, retrabalho, insatisfação dos usuários.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Realizar levantamento detalhado das necessidades com todas as secretarias, promover reuniões técnicas com potenciais fornecedores (audiência pública), elaborar termo de referência com requisitos funcionais e não funcionais claros e mensuráveis.

Contingência: Revisão e alteração do termo de referência, se possível antes da publicação do edital; em caso de contratação, negociação de aditivos ou rescisão se a falha for grave.

Sector Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretarias Usuárias.



Risco 2

Identificação do Risco: Estimativa de Preço Incorreta

Consequência: Licitação deserta/fracassada, contratação por valor antieconômico, questionamentos de órgãos de controle.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Realizar pesquisa de mercado abrangente com diferentes fontes (painéis de preços, contratações similares, orçamentos de fornecedores), justificar metodologicamente o preço estimado.

Contingência: Republicação do edital com preço revisado, se a Licitação for deserta; justificativa detalhada do preço contratado em caso de questionamento.

Setor Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Compras, Secretaria de Finanças.

Risco 3

Identificação do Risco: Ausência de Análise de Viabilidade Técnica e Econômica

Consequência: Contratação de solução inadequada, subutilização do sistema, desperdício de recursos públicos.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Elaborar estudo técnico preliminar robusto, incluindo análise de alternativas, custo-benefício, e compatibilidade com a infraestrutura existente.

Contingência: Reavaliação do projeto e, se necessário, suspensão da Licitação para elaboração de estudos complementares.

Setor Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação, Secretaria de Tecnologia da Informação.

Risco 4

Identificação do Risco: Falta de Alinhamento com o Planejamento Estratégico Municipal

Consequência: Sistema obsoleto rapidamente, necessidade de novas contratações em curto prazo, desalinhamento de processos.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Envolver a alta gestão e o setor de planejamento estratégico na fase de concepção do projeto, garantir que o sistema contemple a visão de futuro da prefeitura.

Contingência: Adaptações futuras no sistema via aditivos contratuais ou novas contratações, se o desalinhamento for identificado tardiamente.

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Tecnologia da Informação.

Risco 5

Identificação do Risco: Restrição Indevida à Competitividade

Consequência: Redução do número de licitantes, preços mais altos, questionamentos judiciais, anulação da Licitação.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor (Licitação)

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto



Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Elaborar edital com exigências de habilitação e qualificação técnica proporcionais e justificadas, realizar audiência pública para colher sugestões e críticas.

Contingência: Alteração do edital e republicação, resposta fundamentada a impugnações e recursos, anulação da Licitação se a restrição for insuperável.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro, Assessoria Jurídica.

Risco 6

Identificação do Risco: Habilitação de Empresa Inapta

Consequência: Falhas na execução do contrato, atrasos, necessidade de nova Licitação, prejuízos à administração.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor (Licitação)

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Análise rigorosa da documentação de habilitação, exigência de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, consulta a cadastros de inidôneos.

Contingência: Desclassificação da empresa inabilitada, convocação do próximo colocado, aplicação de sanções contratuais e administrativas.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro, Assessoria Jurídica.

Risco 7

Identificação do Risco: Recursos e Impugnações Excessivas

Consequência: Atraso na contratação, necessidade de reanálise de documentos, risco de anulação.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor (Licitação)

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Elaborar edital claro e objetivo, com fundamentação legal para todas as exigências, disponibilizar canal para esclarecimentos pré-Licitação.

Contingência: Análise célere e fundamentada dos recursos e impugnações, prorrogação de prazos se necessário, revisão de atos se houver erro.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro, Assessoria Jurídica.

Risco 8

Identificação do Risco: Falha na Entrega ou Prestação do Serviço (Atraso)

Consequência: Prejuízo à continuidade dos serviços públicos, multas contratuais, necessidade de prorrogação, insatisfação dos usuários.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Estabelecer cronograma detalhado com marcos e entregas intermediárias, aplicar cláusulas de penalidade por atraso, realizar reuniões periódicas de acompanhamento.

Contingência: Notificação formal da contratada, aplicação de multas, exigência de plano de recuperação de atraso, rescisão contratual em casos extremos.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Secretaria de Tecnologia da Informação.

Risco 9

Identificação do Risco: Qualidade Insuficiente do Sistema/Serviço



Consequência: Dificuldade na operação, retrabalho, perda de dados, insatisfação dos usuários, necessidade de renegociação ou rescisão.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Definir critérios de aceitação claros e mensuráveis, realizar testes de homologação rigorosos, exigir garantias de qualidade e níveis de serviço (SLA).

Contingência: Recusa de recebimento de entregas não conformes, exigência de correção, aplicação de penalidades, acionamento da garantia, rescisão contratual.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretarias Usuárias.

Risco 10

Identificação do Risco: Inadimplemento Contratual da Contratada

Consequência: Interrupção dos serviços, necessidade de nova Licitação, prejuízos financeiros, responsabilização da administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Acompanhamento constante da execução, exigência de garantias contratuais (caução, seguro-garantia), aplicação de sanções gradativas.

Contingência: Notificação para regularização, aplicação de penalidades, execução da garantia, rescisão contratual, contratação emergencial de outra empresa.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Assessoria Jurídica.

Risco 11

Identificação do Risco: Sobrecustos e Aditivos Contratuais Excessivos

Consequência: Desequilíbrio orçamentário, questionamentos de órgãos de controle, aumento do custo final do sistema.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Elaborar termo de referência completo e preciso, prever contingências no orçamento, fiscalizar rigorosamente o escopo e a necessidade de alterações.

Contingência: Análise técnica e jurídica rigorosa de cada pedido de aditivo, negociação de valores, recusa de aditivos não justificados ou que descaracterizem o objeto.

Setor Responsável: Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Secretaria de Finanças, Assessoria Jurídica.

Risco 12

Identificação do Risco: Litígios e Disputas Contratuais

Consequência: Atraso na execução, custos com advogados, rescisão unilateral, prejuízo à imagem da administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo



Mitigação: Manter comunicação clara e documentada com a contratada, registrar todas as ocorrências, buscar soluções amigáveis para divergências.

Contingência: Acionamento da assessoria jurídica, mediação, arbitragem (se previsto em contrato), defesa em processos administrativos ou judiciais.

Setor Responsável: Gestor do Contrato, Assessoria Jurídica.

Risco 13

Identificação do Risco: Falhas na Fiscalização do Contrato

Consequência: Recebimento de serviços/produtos inadequados, pagamentos indevidos, responsabilização dos fiscais e gestores.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Designar fiscais capacitados e em número suficiente, fornecer treinamento contínuo, estabelecer rotinas de fiscalização e relatórios periódicos.

Contingência: Auditoria interna, revisão dos atos de fiscalização, instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades, recuperação de valores pagos indevidamente.

Setor Responsável: Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Controle Interno.

Risco 14

Identificação do Risco: Riscos de Responsabilização Administrativa

Consequência: Sanções administrativas, multas, inabilitação, processos judiciais, prejuízo à carreira.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Cumprimento rigoroso da legislação de Licitações e contratos, documentação completa de todos os atos, pareceres jurídicos e técnicos.

Contingência: Defesa administrativa e judicial, colaboração com órgãos de controle, revisão de procedimentos internos.

Setor Responsável: Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Assessoria Jurídica, Controle Interno.

Risco 15

Identificação do Risco: Incompatibilidade ou Dificuldade de Integração com Sistemas Existentes

Consequência: Retrabalho manual, perda de eficiência, necessidade de desenvolvimento de interfaces adicionais, aumento de custos.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Mapear todos os sistemas existentes na fase de planejamento, exigir no edital a capacidade de integração do novo sistema, realizar testes de integração.

Contingência: Desenvolvimento de interfaces adicionais (se viável e justificado), renegociação com a contratada, busca por soluções de mercado para integração.

Setor Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação, Fiscal do Contrato.

Risco 16



Identificação do Risco: Resistência ou Dificuldade de Adaptação dos Usuários

Consequência: Baixa adesão ao sistema, subutilização, necessidade de treinamentos adicionais, perda de produtividade.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Alta

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Envolver os usuários-chave desde o planejamento, realizar treinamentos adequados e contínuos, criar canais de suporte e feedback.

Contingência: Reforço de treinamentos, criação de materiais de apoio, acompanhamento individualizado, ajustes na interface do sistema se necessário.

Setor Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretarias Usuárias, Fiscal do Contrato.



Risco 17

Identificação do Risco: Vazamento ou Perda de Dados Sensíveis

Consequência: Prejuízo à imagem da prefeitura, multas (LGPD), processos judiciais, perda de confiança da população.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Exigir certificações de segurança da informação, cláusulas contratuais de confidencialidade e proteção de dados (LGPD), auditorias de segurança periódicas.

Contingência: Acionamento de plano de resposta a incidentes, comunicação com as autoridades e titulares dos dados, investigação forense, aplicação de penalidades à contratada.

Setor Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação, Encarregado de Dados (DPO), Assessoria Jurídica.

Risco 18

Identificação do Risco: Dependência Excessiva da Contratada

Consequência: Dificuldade em trocar de fornecedor, custos elevados em futuras contratações, perda de autonomia tecnológica.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Exigir documentação completa do sistema, código-fonte (se aplicável e viável), treinamento para equipe interna, cláusulas de portabilidade de dados.

Contingência: Desenvolvimento de equipe interna para gestão do sistema, contratação de consultoria especializada para transição, planejamento de nova Licitação com requisitos de interoperabilidade.

Setor Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação, Gestor do Contrato.

Risco 19

Identificação do Risco: Descontinuidade da Solução ou da Empresa

Consequência: Sistema obsoleto, falta de suporte, necessidade de nova contratação emergencial, perda de investimento.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Médio



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

Mitigação: Avaliar a solidez financeira da empresa, exigir garantias de continuidade do serviço, prever cláusulas de escrow de código-fonte (se aplicável).

Contingência: Acionamento de garantias, busca por outro fornecedor para assumir o suporte, planejamento de nova Licitação para substituição do sistema.

Setor Responsável: Gestor do Contrato, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria Jurídica.

Risco 20

Identificação do Risco: Mudanças Legislativas ou Regulatórias

Consequência: Necessidade de customizações urgentes, custos adicionais, risco de não conformidade legal.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Acompanhamento constante da legislação pertinente, cláusulas contratuais que prevejam a adaptação do sistema a novas exigências legais.

Contingência: Negociação de aditivos contratuais para adequação do sistema, busca por soluções de mercado para complementar funcionalidades.

Setor Responsável: Assessoria Jurídica, Secretaria de Tecnologia da Informação, Gestor do Contrato.



Bonfim, 24 de março de 2026



DALVENY RIBEIRO RICHIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO